



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 052
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.379, de 25 de abril de 1.984

"Dispõe sobre expedição de licença de qualquer espécie e ordem de pagamento".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - As licenças de qualquer espécie serão concedidas pelos Departamentos próprios da Prefeitura Municipal, mediante autorização do Coordenador Geral, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

§ 1º - As licenças que, por sua natureza, dependam de exames e verificações privativas de Engenheiros, serão concedidas pela Divisão de Obras e Serviços Municipais, com as autorizações do Diretor do Departamento respectivo e do Coordenador Geral.

§ 2º - As licenças para loteamento, desmembramento e construções industriais, deverão receber autorização também do Prefeito.

Artigo 2º - Os títulos de posse de sepulturas perpétuas e de nichos nos cemitérios locais, serão expedidos pelo Departamento competente, com a autorização do Coordenador Geral.

Artigo 3º - Os cheques emitidos pela Prefeitura receberão as assinaturas conjuntas do Tesoureiro e do Coordenador Geral.

Parágrafo Único - As ordens de pagamento serão dadas pelo Coordenador Geral.

Artigo 4º - A delegação de competência ou a fixação de atribuições como efetuadas neste Decreto, não excluem a do Prefeito para a prática dos atos nela referidos.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de abril de 1.984


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

continua...

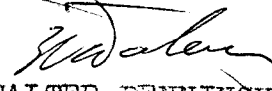


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 055


Estado de São Paulo

(fls.02.)ap


DECRETO Nº 2.379/84


WALTER PENNINGCK CAETANO

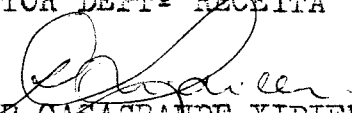
COORDENADOR GERAL


LUIZA TASSO HARA

DIRETOR DEPTº OBRAS


HELIO MAEDA

DIRETOR DEPTº RECEITA


LEONIDE CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPACIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO